



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da sétima (7ª) sessão ordinária do segundo período legislativo da primeira sessão legislativa, realizada no dia dez (10) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e cinquenta e sete minutos (09h57min), no prédio da Casa Manoel Joaquim da Silva, sede do Poder Legislativo, localizado na rua Desembargador Felismino Guedes, número dois (02), no Centro da cidade de Cupira, no Estado de Pernambuco, presidida pelo vereador, o Sr. Emerson Ferreira Calado, presidente, juntamente com a Mesa Diretora, composta pela primeira secretária, a vereadora Elaine Cristiane Pessoa Grigório, e pelo segundo secretário, o vereador Ewerton Emídio da Silva. Estavam presentes os vereadores José Edvan da Silva, Elissandra Lins Ferreira Barros, Taine Eduarda dos Santos, Antônio Bispo de Melo Neto, Ricácio Toubson Campina da Silva, David Marques de Amorim e Ailton José da Silva havendo o quórum legal e regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Ato contínuo, o presidente deu as boas-vindas a todos e solicitou que todos se pusessem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia, do Evangelho de Lucas, capítulo seis, versículos do vinte ao vinte e seis, lida pela vereadora, Elissandra Lins. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Cupira. Logo após, o presidente convocou a vereadora Elissandra Lins a assumir a primeira secretária e o vereador Ailton José da Silva a assumir a segunda secretária. Em seguida, autorizou a vereadora Elissandra Lins Ferreira Barros a fazer a leitura da ata da sessão ordinária que lida e aprovada, foi assinada pelos vereadores presentes. Posteriormente, o presidente registrou a ausência justificada dos vereadores: Elaine Cristiane Pessoa Grigório, Ewerton Emídio da Silva e Ednaldo Antônio Marcelino Gomes. Dando prosseguimento à sessão, o presidente apresentou o expediente do dia: Ofício GP nº 145/2025 que encaminha relação de secretários, adjuntos e procuradora da gestão; Ofício GP nº 149/2025 que encaminha solicitação de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 014/2025; Projeto de Lei nº 014/2025 de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de imóvel público à Câmara de Vereadores de Cupira/PE – 1ª discussão e votação; Projeto de Lei nº 015/2025 de iniciativa do Poder Executivo que Institui o Programa de Apoio FCC – Rodada de Negócios, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, celebrar convênios e/ou contratos visando ao repasse de recursos à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira e dá outras providências correlatas – 1ª discussão e votação; Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria do vereador David Marques de Amorim que Institui a Semana Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias no âmbito do Município de Cupira e dá outras providências – 1ª discussão e votação; Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria da vereadora Elissandra Lins Ferreira Barros que institui a Política Municipal de Busca Ativa Escolar voltada à identificação, registro, acompanhamento e reinserção de crianças e adolescentes de 4 a 15 anos fora da escola ou em risco de exclusão, e dá outras providências – 1ª discussão e votação; Requerimento nº 144 e 145/2025 de autoria do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva; Requerimento nº 146/2025 de autoria da vereadora Elissandra Lins Ferreira Barros e Requerimento nº 147/2025 de autoria do vereador José Edvan da Silva. Logo após, autorizou a vereadora Elissandra Lins a fazer a leitura do expediente do dia e assim ela o fez. Posteriormente, conforme o artigo 201 do Regimento Interno, o presidente informou que houve um vereador inscrito no tema livre e em seguida, autorizou o vereador Neto Carneiro, a dirigir-se a tribuna, cumprimentou a todos abordou o Projeto de Lei nº 015/2025, que autoriza convênio para repasse de R\$ 350 mil a uma associação, sendo R\$ 250 mil do orçamento da Educação e R\$ 100 mil da Administração, com justificativa de aplicação no FCC. O vereador manifestou preocupação

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

com a retirada de recursos da Educação, especialmente diante da baixa execução orçamentária (1,67% até o 3º trimestre, quando o mínimo legal é 25%). O mesmo ressaltou ainda deficiências na saúde e infraestrutura, questionando a prioridade dada pelo Executivo. Destacou ainda que o presidente da associação beneficiada é funcionário da prefeitura, o que gera relação de subordinação, e que a própria prefeitura será responsável pela fiscalização do recurso, o que considerou incoerente. Também registrou a existência de processo judicial envolvendo a diretoria da associação, apontando que há vereador desta Casa Legislativa com participação nesse litígio. Em sua fala, reforçou que não tem receio de se posicionar contra projetos que julga prejudiciais, recordando a votação anterior sobre empréstimo de R\$ 39 milhões. O edil criticou a ausência de vereador envolvido na disputa pela associação justamente no dia da pauta, e concluiu deixando seu repúdio à retirada de verbas da Educação e da Administração para o convênio, apelando para que a população e os colegas vereadores reflitam e votem de acordo com a consciência. Dando início ao expediente, o presidente apresentou Projeto de Lei nº 014/2025 de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de imóvel público à Câmara de Vereadores de Cupira/PE, que foi retirado de pauta. Logo após, apresentou o Projeto de Lei nº 015/2025 de iniciativa do Poder Executivo que Institui o Programa de Apoio FCC – Rodada de Negócios, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, celebrar convênios e/ou contratos visando ao repasse de recursos à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Cupira e dá outras providências correlatas, que após receber os pareceres favoráveis das comissões foi colocado em 1ª discussão e votação. Com a palavra facultada, o vereador Ricácio Toubson, em uso da mesma, saudou a todos manifestou-se contrário ao projeto de lei em pauta, apresentando parecer desfavorável por entender que o remanejamento de R\$ 250 mil da Educação e R\$ 100 mil da Administração para o FCC retira recursos de áreas essenciais; enfatizou a importância de priorizar a educação, citando a demora na entrega do fardamento escolar, e concluiu reafirmando seu voto contrário. O vereador Neto Carneiro, fez uso da palavra, reiterou posicionamento contrário ao referido projeto de lei que destina recursos ao FCC, destacando a baixa aplicação de recursos próprios na Educação (1,67% até o 9º mês, quando o mínimo é 25%) e criticando a falta de articulação do prefeito para captação de verbas externas. O mesmo declarou não ter apresentado emendas por considerar inviável a proposta em sua essência. O vereador David Amorim, em uso da palavra, defendeu a legalidade do projeto de lei, que destina R\$ 350 mil ao FCC, ressaltando que o evento poderá gerar grande movimentação econômica para Cupira; reconheceu a demora na entrega do fardamento escolar, mas discordou das críticas quanto à qualidade. O edil afirmou ser independente em relação ao Executivo e pediu aos colegas vereadores a aprovação da matéria, assegurando que o Legislativo fará a devida fiscalização. O vereador Neto Carneiro fez uso da palavra, esclareceu que não considera o projeto inconstitucional ou ilegal, mas sim imoral, por retirar recursos da Educação e Administração e repassá-los a uma associação vinculada a um funcionário da prefeitura; criticou a forma de fiscalização prevista e reafirmou seu compromisso em exercer a função fiscalizadora. O vereador José Edvan, em uso da palavra, defendeu a aprovação do projeto de lei em questão, afirmando que o novo formato privilegia rodada de negócios com movimentação econômica efetiva para o município e relatou reuniões com a gestão que esclareceram dúvidas e o convenceram da viabilidade da proposta. O vereador justificou a ausência do parlamentar Ewerton Emídio por motivos de saúde e questões pessoais, e informou

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

que a disputa judicial sobre a associação já foi resolvida. O mesmo finalizou parabenizando a Secretaria de Educação pelo desfile cívico realizado no último domingo. O vereador Ricácio Toubson fez uso da palavra, voltou à tribuna para tratar do projeto do FCC, destacando que sua principal preocupação é a redução da dotação orçamentária da Educação; esclareceu que não se trata de acusar desvio, roubo ou pedalada, mas sim de que, ao diminuir a previsão de investimento, a Educação deixará de receber recursos que poderiam ser aplicados na área; ressaltou que, em outras gestões, projetos enviados à Câmara tinham como finalidade beneficiar diretamente a Educação, o que não ocorre neste caso. O edil reforçou que sua posição é contrária a qualquer retirada de recursos da Educação e da Saúde, áreas que considera intocáveis; declarou que, por esse motivo, votará contra o projeto, reafirmando sua defesa por mais investimentos na Saúde e na Educação. Nenhum dos vereadores fez mais uso da palavra e o presidente colocou o Projeto de Lei nº 015/2025 em votação, sendo aprovado com 6 votos a favor, 2 votos contrários e 2 abstenções. Em seguida, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria do vereador David Marques de Amorim que institui a Semana Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias no âmbito do Município de Cupira e dá outras providências, que após receber os pareceres favoráveis, foi colocado em 1ª discussão e votação. Com a palavra facultada, o vereador autor, em tribuna, destacou a importância do projeto que institui a Semana Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias para ser celebrada anualmente na primeira semana de outubro; ressaltou o papel fundamental desses profissionais na prevenção, humanização e cuidado com a saúde pública, atuando em condições diversas e, muitas vezes, de difícil acesso; citou dados estaduais e municipais sobre a quantidade de agentes e frisou que o reconhecimento é um ato de justiça diante da relevância do trabalho realizado, que inclui desde o acompanhamento de gestantes e crianças, campanhas de vacinação, prevenção de doenças e monitoramento de pacientes com enfermidades crônicas. O vereador José Edvan, em uso da palavra, parabenizou pela iniciativa, ressaltou a importância dos agentes de saúde e endemias para o município e destacou que recentemente já haviam sido contemplados com o projeto Previne Brasil. A vereadora Elissandra Lins fez uso da palavra, parabenizou o vereador David Amorim pelo projeto, destacando a importância de valorizar os agentes de saúde, que são os primeiros a chegar às casas e identificar diversas situações de saúde. A vereadora ressaltou que a criação da semana de conscientização fortalece o reconhecimento e o estímulo à profissão, declarando apoio à proposta. O vereador Ricácio Toubson, em uso da palavra, parabenizou o vereador David Amorim pelo projeto, reconheceu seu empenho, destacou a importância do trabalho na área da saúde e declarou apoio e voto favorável à proposta. O presidente parabenizou o vereador David Amorim pelo projeto, ressaltando que o projeto valoriza os agentes de saúde e endemias do município, oferecendo um momento de lazer, respeito e reconhecimento pelo trabalho realizado. Logo após, o Projeto de Lei nº 04/2025 foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente, apresentou o Projeto de Lei nº 05/2025 de iniciativa da vereadora Elissandra Lins Ferreira Barros que institui a Política Municipal de Busca Ativa Escolar voltada à identificação, registro, acompanhamento e reinserção de crianças e adolescentes de 4 a 15 anos fora da escola ou em risco de exclusão, e dá outras providências, que após receber os pareceres favoráveis, foi colocado em 1ª discussão e votação. Com a palavra facultada, a vereadora autora, em tribuna, apresentou projeto de lei e destacou o alinhamento com a Constituição, o ECA, o Unicef e demais diretrizes educacionais, enaltecendo a relevância

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

social da proposta; parabenizou os profissionais que já realizam esse trabalho no município e solicitou apoio dos vereadores para aprovação. O vereador David Amorim, em uso da palavra, parabenizou a vereadora Elissandra Lins pela iniciativa do projeto de busca ativa escolar, destacando sua relevância como política pública. O mesmo ressaltou que, transformada em lei, a medida se tornará obrigação para os gestores atuais e futuros, reforçando o compromisso do município com a educação. O vereador José Edvan fez uso da palavra, parabenizou a vereadora Elissandra Lins pelo projeto, ressaltando que a iniciativa já é realizada no município, mas, transformada em lei, poderá garantir mais reconhecimento e até incentivo financeiro aos profissionais e evidenciou a importância da medida diante da evasão escolar agravada pela pandemia. O presidente parabenizou a vereadora Elissandra Lins pelo Projeto de Lei nº 05/2025, destacando a importância da busca ativa escolar no município e ressaltou que, transformada em lei, a iniciativa garantirá maior eficácia e reconhecimento aos profissionais envolvidos, contribuindo para que crianças não deixem de frequentar a escola. A vereadora autora pediu mais um momento de fala e enfatizou que a busca ativa escolar é essencial, especialmente em áreas vulneráveis, garantindo a presença das crianças na escola e o acesso a programas de incentivo como o Bolsa Família; lembrou ainda que, transformada em lei, a iniciativa permitirá a continuidade e o fortalecimento do trabalho dos profissionais envolvidos. Em seguida, o Projeto de Lei nº 05/2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente apresentou o Requerimento nº 144/2025, por meio do qual foi solicitado ao Poder Executivo para que fossem providenciadas a recuperação de toda a pintura das paredes e do corrimão e a troca das lâmpadas por lâmpadas de LED das pontes da Boa Vista e do Riacho do Mamão e o Requerimento nº 145/2025, por meio do qual foi solicitado ao Poder Executivo para que fosse providenciada toda a pavimentação em paralelepípedo do final da avenida Juscelino Kubitschek, que também dá acesso ao loteamento Juarez Lopes, e que essa pavimentação seja concluída até o acesso da BR 104, próximo ao antigo posto Puma, ambos de autoria do vereador Ricácio Toubson Campina da Silva. Com a palavra facultada, o vereador autor dos requerimentos, em tribuna, apresentou seus requerimentos: o primeiro solicita ao prefeito e ao secretário de infraestrutura a recuperação, pintura e substituição de lâmpadas em três pontes do município: Boa Vista, Riacho do Mamão (e da Avenida Miguel Pereira Neto, item incluído depois em correção); o segundo requer a pavimentação em paralelepípedo da Avenida Juscelino do Kubitschek, garantindo acesso ao loteamento Juarez Lopes e à BR-104. O vereador solicitou o apoio dos colegas vereadores para aprovação. O vereador Ailton Silva, em uso da palavra, destacou que já havia solicitado, há cerca de três semanas, que fossem realizadas melhorias na região, incluindo pintura na ponte e ressaltou que o requerimento do vereador Ricácio Toubson é um reforço importante. O vereador José Edvan fez uso da palavra, parabenizou o vereador Ricácio Toubson pelo requerimento e destacou a necessidade de troca da fiação devido a problemas na região. Reforçou que sobre a pintura, embora pedidos anteriores tenham sido feitos, é importante continuar cobrando. O vereador Ailton Silva pediu mais um momento de fala para solicitar subscrição ao Requerimento nº 144/2025. O vereador Neto Carneiro, em uso da palavra, parabenizou o vereador Ricácio Toubson pelos requerimentos, destacando a importância da iluminação, que contribuirá para a segurança pública, e da infraestrutura, necessária para a pintura das fontes e solicitou subscrição ao Requerimento nº 145/2025. O presidente enfatizou a necessidade de valorização de espaços públicos, mencionando a demanda histórica do Requerimento nº 145/2025. Em sua fala, espera

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

que a administração do prefeito Eduardo Lira possa viabilizar a pavimentação em paralelepípedo que liga a Avenida Juscelino Kubitschek à BR 104, melhorando o acesso da população local. Posteriormente, os Requerimentos nº 144 e 145/2025 foram colocados em votação e aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente apresentou o Requerimento nº 146/2025, de autoria da vereadora Elissandra Lins Ferreira Barros por meio do qual foi solicitado ao Poder Executivo para que fosse analisada e tomada providência quanto à situação da castração de cães e gatos que se encontram soltos nas ruas do município. Com a palavra facultada, a vereadora autora, em tribuna, solicitou a implementação de um programa de castração de cães e gatos soltos no município, destacando a importância do controle populacional para prevenir superpopulação, reduzir riscos à saúde pública, evitar acidentes de trânsito e garantir o bem-estar dos animais e da comunidade. A vereadora falou que a ausência de políticas públicas voltadas à castração causa problemas como proliferação desordenada, transmissão de zoonoses e maus-tratos. A castração é reconhecida pela OMS como a forma mais eficaz de controle populacional e está em conformidade com a Lei 13.426. Reforçou que muitos tutores não têm condições financeiras de realizar o procedimento. O vereador Neto Carneiro fez uso da palavra, manifestou apoio ao requerimento sobre castração de animais, destacando sua importância tanto para animais de rua quanto para aqueles cujos tutores não têm condições financeiras de realizar o procedimento; citou situação de maus-tratos em vídeos recebidos do bairro Santo Antônio e reforçou que a iniciativa ajuda a prevenir reprodução desordenada e abandono de animais. Em seguida, solicitou subscrição ao requerimento. O vereador Ricácio Toubson, em uso da palavra, parabenizou a vereadora por seu requerimento, destacando que se trata de uma luta histórica desta Casa e presente em gestões anteriores; reforçou a importância do tema devido à grande quantidade de animais abandonados nas ruas e solicitou subscrição ao requerimento, enfatizando seu apoio à causa. O presidente parabenizou a vereadora autora pela iniciativa e colocou o Requerimento nº 146/2025 em votação, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, apresentou o Requerimento nº 147/2025, de autoria do vereador José Edvan da Silva por meio do qual foi solicitado ao Poder Executivo para que fosse providenciado o cadastramento para os carroceiros da cidade de Cupira. Com a palavra facultada, o vereador autor, em tribuna, destacou as dificuldades enfrentadas pelos carroceiros de tração animal entre os meses de março e setembro, devido à sazonalidade da coleta de areia e à falta de alternativas de renda; mencionou a aprovação de projetos em outras cidades que proibiram a tração animal sem oferecer suporte aos trabalhadores e citou incentivo financeiro previamente concedido a trabalhadores do lixão. O mesmo solicitou, por meio de requerimento, que a Secretaria de Agricultura faça o cadastro dos carroceiros para que, em situações de dificuldades ou com a futura implementação de legislação nacional, seja possível oferecer incentivos financeiros ou programas de substituição de animais por meios alternativos de trabalho, como motocicletas. O vereador Neto Carneiro, em uso da palavra, parabenizou o vereador José Edvan pelo requerimento, destacando a importância de políticas que considerem o bem-estar das famílias que dependem da tração animal. O vereador ressaltou experiências de outras cidades, como no estado de Alagoas, onde a proibição da tração animal foi acompanhada de soluções alternativas, como motos adaptadas para transporte e enfatizou que o cadastramento dos carroceiros permitirá oferecer suporte adequado quando a futura lei federal for implementada. O vereador Ricácio Toubson fez uso da palavra, parabenizou o vereador José Edvan pelo requerimento, destacando a importância da iniciativa para oferecer auxílio aos carroceiros

Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE

Rua Desembargador Felismino Guedes, 02 – Centro, Cupira/PE | CEP 55.460.000

CNPJ nº 08.653.503/0001-78 | Tel: (081) 98418-5711 | E-mail: secretaria@cupira.pe.leg.br

Site: <https://www.cupira.pe.leg.br> | Instagram: @camaracupiraoficial | Facebook: Câmara Legislativa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

durante o período em que ficam sem trabalho e manifestou seu apoio à medida. O presidente parabenizou o vereador José Evan pela iniciativa, destacando a importância do cadastramento dos carroceiros pela Secretaria de Agricultura para garantir o sustento das famílias que dependem da tração animal. Em seguida, o Requerimento nº 147/2025 foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a sessão, o presidente informou a recém-chegada de um convite da Secretaria de Saúde e solicitou que a vereadora Elissandra Lins fizesse a leitura do mesmo. O convite tratou da Nona Conferência Municipal de Saúde de Cupira – O Conselho Municipal de Saúde de Cupira e a Secretaria Municipal de Saúde – e estava destinado a todos os edis. O tema da conferência foi "Cuidar e Inovar: garantindo acesso, humanização e eficiência do SUS com participação popular." O evento ocorreria em 16 de setembro (terça-feira), às 12h às 17h, no auditório Carmuniza Alves do Nascimento, na escola Pedro Alves. O presidente parabenizou a todos os envolvidos que, no último domingo, realizaram o brilhante desfile em nosso município. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a Deus, a todos os presentes, espectadores e colaboradores e declarou encerrados os trabalhos da Mesa Diretora e convocou todos os vereadores e demais cidadãos para se fazerem presentes à Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, que ocorrerá em dezessete (17) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (9h30), na Casa Manoel Joaquim da Silva, sede do prédio do Poder Legislativo do município de Cupira/PE. E eu, José Fábio Rocha Lourenço, Diretor Geral da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata, que lida pela Primeira Secretária, Elaine Cristiane Pessoa Grigório, vai ser assinada pelos vereadores.

[Handwritten signatures of the council members and the Director General, José Fábio Rocha Lourenço, in blue ink.]